Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 171 ,DE 2025
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Cascavel;

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Requerimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, seja encaminhado expediente à Senhora Rosely Terezinha Vascelai, Secretária Municipal de Assistência Social – SEASO solicitando a viabilização de recursos para implementação do café da manhã todos os dias da semana no condomínio da terceira idade na região, localizado na Rua Eraclito N ° 62, Lote 0016, Quadra 0021, Bloco 6 e 7 no bairro Interlagos.

É a Indicação, Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de janeiro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificação:

A referida proposição tem por objetivo a viabilização dos recursos para a implementação do café da manhã diário no Condomínio do Idoso, isto representa um investimento na qualidade de vida, pedimos analises para que retorne, sendo disponibilizado aos idosos da região todos os dias da semana, onde os moradores nos repassaram que antes era realizado, e alegam que sentem falta. O café da manhã se torna uma refeição essencial para o bem-estar e qualidade de vida para os idosos, impactando significativamente na socialização e integração dos moradores.

O encontro diário para o café favorece na convivência, fortalecendo vínculos e combatendo a solidão, compartilhando experiências, promovendo assim um ambiente colhedor e estimulante, reforçando a importância da coletividade da terceira idade. Esta ação poderá contribuir para a melhoria da saúde mental e emocional dos idosos, prevenindo o isolamento e incentivando um estilo de vida mais ativo e participativo.

O objetivo é melhorar a infraestrutura do nosso município, oferecendo melhores condições de vida e saúde aos moradores, sabemos que estas necessidades é um direito da população, onde se valorizara e trará benefícios para os moradores.

Diante disto, contamos com a colaboração do senhor para que seja possível a resolução da solicitação, nos colocando à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA